

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Analista da Saúde/Nutricionista**

Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ ou programas de alimentação e nutrição para a população, propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; Elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando à proteção materno-infantil; Prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes; Orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; Recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrízes e latentes; Determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; Verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; Difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares; Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Elaborar cardápios dentro dos padrões exigidos pelo MEC; Aplicar testes de aceitabilidade quando for introduzir novos alimentos; Verificar nas unidades educacionais o cumprimento do cardápio aprovado, a qualidade dos serviços oferecidos, a quantidade entregue e a aceitação por parte do alunado; Avaliar alunos portadores de patologias e encaminhar dieta adequada para atendimento de suas necessidades; Desenvolver e executar projetos de educação escolar e nutricional para serem aplicados à comunidade escolar; Articular-se com a equipe pedagógica da Rede Municipal de Ensino para planejamento de atividades de educação alimentar; Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do programa de Alimentação Escolar; Elaborar capacitações para manipuladores de alimentos; Orientar o correto armazenamento e o controle dos estoques de gêneros alimentícios e materiais de limpeza nas unidades educacionais; Capacitar estagiários de ensino médio para atividades de supervisão nas cozinhas das unidades educacionais; Acompanhar os trabalhos realizados pelos técnicos das empresas terceirizadas contratadas para o fornecimento da alimentação escolar transportada; Realizar atividades educativas na comunidade escolar, também extensiva às famílias dos alunos; Executar outras atividades afins e correlatas.

- **Auxiliar de Consultório Dentário**

Atender pacientes em consultórios dentários e executar, sob supervisão, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência odontológica, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico; Preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informação odontológicos; Informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone; Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Cirurgião-Dentista consultá-los, quando necessário; Providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior; Receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório; Preparar o paciente para consulta, fazendo-o sentar na cadeira e colocando o protetor de papel em volta do pescoço; Auxiliar o Cirurgião Dentista no preparo do material a ser utilizado na consulta; Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; Selecionar as moldeiras de acordo com a arcada dentária de paciente e confeccionar moldes em gesso; Colaborar na orientação ao público em campanhas de prevenção a cárie; Lavar e esterilizar todo material odontológico; Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; Executar outras atribuições afins.

- **Contador**

Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua habilitação superior. Executar atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de custos. Realizar auditoria contábil e financeira. Elaborar normas, relatórios e emitir pareceres. Interpretar e aplicar a legislação econômico-fiscal, tributária e financeira. Coordenar e executar atividades referentes à elaboração, à revisão e ao acompanhamento de programação orçamentária e financeira anual e plurianual. Acompanhar a gestão de recursos públicos e o exercício de outras atividades correlatas. Efetuar o acompanhamento e o controle da movimentação contábil da administração, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, conciliação bancária e outros, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas, visando ao

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

- **Enfermeiro**

Prestar assistência ao cliente em hospitais e ambulatórios, em domicílio. Realizar consultas, prescrever ações e procedimentos de maior complexidade. Coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Adotar práticas, normas e medidas de biossegurança. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes. Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem. Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, de cursos, de comissões, de eventos, de convênios e de programas de ensino, de pesquisa e de extensão. Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, de qualidade, de produtividade, de higiene e de preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

- **Enfermeiro de UTI**

Exercer atividades de alta complexidade, colocando em prática o seu conhecimento empírico, teórico e científico. Selecionar e executar ações de enfermagem de acordo com as prioridades, as necessidades e as características de cada caso. Demonstrar conhecimento em relação ao funcionamento dos aparelhos que necessita de um conhecimento e atualização tecnológicos. Aptidão em enfrentamento de intercorrências e emergências. Possuir conhecimento na administração de medicamentos e efeitos de drogas. Estabelecer programas de educação continuada a sua equipe; assumir o papel de elo entre o paciente e a equipe multidisciplinar. Coordenar, supervisionar e organizar a execução das atividades na UTI. Supervisionar e avaliar, sistematicamente, os registros e as anotações das atividades realizadas pelo pessoal da enfermagem. Assegurar condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização e manuseio do material em uso pela UTI. Participar da elaboração e controle da escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades da UTI. Prestar assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas, assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, ética e legislação profissional. Assistência de enfermagem em feridas, em drenos, em administração de medicamentos, em sondas nasogástricas, em enteral e vesical. Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança. Técnicas de isolamento. Administração aplicada à UTI e bioética em UTI, além de outras funções relacionadas à sua área de atuação, determinadas pelo superior hierárquico.

- **Enfermeiro Obstetra**

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global à parturiente. Efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós operatório. Realizar prescrições de assistência e cuidados diretos aos pacientes graves com risco de vida. Prestar cuidados e assistência a gestantes puérpera e ao recém-nascido. Atuar como enfermeiro obstetra de acordo com a sua habilitação. Realizar entrevista clínica e avaliação de eficácia das medidas que aliviam a dor. Utilizar-se de técnicas, equipamentos e instrumentos adequados ao bom desempenho profissional. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho. Participar de projetos de treinamento e programas educativos. Manter atualizados os registros das

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ações necessários a sua área de competência. Aplicar vacinas e injeções. responder pela observância de prescrição médica relativas a doentes. Ministrando remédios e zelar pelo bem-estar e segurança das parturientes. Supervisionar a esterilização do material da sala de operações. Identificação de distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico. Prestação de assistência a parturiente e ao parto normal. Realização de episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando necessário. Acompanhamento do trabalho de parto. Execução do parto sem distócia. Emissão de laudo de internação auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas. Supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações. Promover o abastecimento de material de enfermagem. Supervisionar os serviços dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

• **Farmacêutico/Bioquímico**

Realizar tarefas específicas de padronização, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar estudos clínicos e toxicológicos; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de assistência farmacêutica; Orientar sobre o uso de medicamentos e insumos e realizar atividades de fármaco clínica, de fármaco vigilância e controle de infecção hospitalar. Executar diversas tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica e dispensação) e outros preparados semelhantes, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias. Elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnicas legais relacionadas com atividades, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Assessoramento à fiscalização sanitária e técnica de órgãos públicos, laboratórios, setores ou estabelecimentos, em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral; Assessoramento à fiscalização sanitária e técnica de estabelecimentos públicos, em que preparem, fabriquem ou armazenem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgicos, opoterápicos, para uso humano e veterinário, bem como derivados do sangue; Executem processos e exames de análises clínicas ou de saúde; Fabriquem ou armazenem produtos de uso veterinário; Fabriquem ou armazenem insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário e insumos para produtos dietéticos, ou cosméticos com indicação terapêutica; Fabriquem ou armazenem produtos saneantes, inseticidas, raticidas, anticépticos e desinfetantes; Produzam ou armazenem radioisótopos ou radiofármacos para uso em diagnóstico ou terapêutica; Produzam ou armazenem conjuntos de reativos ou reagentes destinados a diferentes análises de diagnóstico médico; Fabriquem ou armazenem produtos cosméticos sem indicação terapêutica, produtos dietéticos e alimentares; Pratiquem exames de caráter químico toxicológico, químico bromatológico, químico farmacêutico, biológicos, microbiológicos, fito-químicos e sanitários. Assessoramento na fiscalização, controle, pesquisa, perícia e tratamento de: **a)** Poluição atmosférica e de despejos industriais; **b)** Qualidade das águas de consumo humano, de indústrias farmacêuticas, de piscinas, praias e balneários. Vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados de âmbito das respectivas atribuições. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

• **Fisioterapeuta de UTI**

No Centro de Terapia Intensiva, o atendimento fisioterápico prioriza a função pulmonar, devendo o profissional participar da reanimação cardíaca (ventilação), cuidados e a proteção de vias aéreas, manutenção e controle do paciente em ventilação mecânica, realização de teste de apnéia, ventilação não-invasiva, além das técnicas clássicas da fisioterapia respiratória aos pacientes internados no setor de Terapia Intensiva e fisioterapia motora para prevenção da síndrome da imobilização no leito e, ainda, participar da reanimação cardíaca, responsabilizando com a ventilação. Montar, controlar, programar e retirar a ventilação mecânica, de acordo com o quadro clínico do paciente, juntamente com a equipe médica. Prezar pela proteção de vias aéreas e manutenção das mesmas pervias. Evoluir com a extubação e desmame da oxigenoterapia suplementar pós-extubação, em conjunto com a equipe médica. Efetuar teste de apnéia, quando solicitado. Efetuar trocas de fixação de tubos e cânulas de traqueostomia uma vez por dia, ou quando necessário. Comunicar ao médico que o paciente está apto à realização de troca de cânula e

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

auxiliar o mesmo neste ato. Efetuar higiene brônquica durante o seu atendimento, não sendo o fisioterapeuta o único responsável por esse procedimento. Proceder à ventilação não invasiva, quando necessário, principalmente nos casos de edema agudo de pulmão cardiogênico e exacerbações da DPOC. Realizar fisioterapia motora para prevenção da Síndrome de Imobilidade no Leito.

- **Médico Anestesiologista**

Responsável pelo atendimento anestésico a pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e equipe. Plantão dentro do Hospital na especialidade, para procedimentos cirúrgicos e anestésicos de urgência; Disponibilidade para procedimentos anestésicos em execuções que o requeiram dentro e fora da Unidade Hospitalar; Controlar pacientes no pós operatório quando assim for necessário e transferência, realização de visita pré anestésica e pós anestésica e tratamento das intercorrências da especialidade em pacientes internados na Unidade Hospitalar; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento; Suporte ao Pronto Socorro quando solicitado para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas e afins

- **Médico Angiologista**

Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico, e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Exercer as atribuições típicas da especialização e procedimentos relativos à coagulação e anticoagulantes, bases de reconstrução cirúrgica vascular, próteses e enxertos, simpnectomias, amputações de mmii, diagnóstico clínico da doença arterial periférica, métodos não invasivos nas doenças arteriais, arteriografia, oclusões arteriais periféricas, aneurismas da aorta abdominal, doença aterosclerótica, oclusões aorto-iliacas e fêmoro-poplíteas, aneurismas arteriais periféricos, arterites, pé diabético, diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas, métodos não invasivos nas doenças venosas, flebografia, varizes dos mmii, trombose venosa dos mmii (superficial e profunda), flebites, doenças linfáticas, entre outras; Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócios sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Médico Cardiologista**

Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Realizar consultas e atendimentos médicos; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócios sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder à perícias médicas-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

- **Médico Cirurgião**

Atuar em unidades de pronto atendimento, no tratamento e acompanhamento de pacientes em situação de urgência e emergência, e em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados, realizando procedimentos para manutenção de funções vitais e, se necessário, referenciar para atendimento de maior complexidade. Plantão de corpo presente na Unidade Hospitalar; Atendimento de urgência e emergência na especialidade; Realizar ambulatório de pós-alta; Atendimento de pacientes provenientes da U.T.I. adulto; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento e/ou Unidade Hospitalar; Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Acompanhamento e evolução dos pacientes internados na área de clínica médica e outras especialidades clínicas; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Atendimento de todas as urgências e emergências aos pacientes que procuram pelo Pronto Socorro e seguimento dos mesmos dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Estar em disponibilidade para cobertura da rede de urgência e emergência do Pronto Socorro Central e Periféricos; Realização de triagem de pacientes de acordo com a solicitação da Coordenadoria do Pronto Socorro; Atendimento de intercorrências em pacientes internados nas alas e participação em auxílio de cirurgias de urgência/emergência; Acompanhamento em U.T.I. móvel quando solicitada pelo Pronto Socorro; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Médico Cirurgião Pediátrico**

Recepcionar e identificar o paciente pediátrico, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos realizando clínica ampliada; Realizar procedimentos cirúrgicos pediátricos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes pediátricos; Efetuar exames médicos, realizar cirurgias pediátricas, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade; Registrar em prontuário do paciente pediátrico, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes pediátrico em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes pediátrico existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

- **Médico Citopatologista/Patologista**

Realizar testes e exames hematológicos, sorológico, bacteriológico, parasitológico, coprológico, citológico, anatomopatológico e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas em laboratório de análise clínicas, comparar os dados obtidos nos testes e exames realizados em tabelas padronizadas para elucidar e estabelecer o diagnóstico. Diagnóstico anatomopatológico macro e microscópico de biópsias e espécimes cirúrgicos; Diagnóstico intra-operatório através de exames por congelação; Ensino dos médicos-residentes em todas as etapas do exame anatomopatológico. Interação com demais clínicas do Hospital para máxima utilização dos achados anatomopatológicos no contexto clínico/ cirúrgico. Desenvolvimento de estudos e pesquisas visando à avaliação diagnóstica e prognostica em espécimes anatomopatológicos. Supervisão dos serviços técnicos em sua área especializada de atuação

- **Médico Clínico Geral**

Atuar em unidades de pronto atendimento, no tratamento e acompanhamento de pacientes em situação de urgência e emergência, e em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados, realizando procedimentos para manutenção de funções vitais e, se necessário, referenciar para atendimento de maior complexidade. Plantão de corpo presente na Unidade Hospitalar; Atendimento de urgência e emergência na especialidade; Realizar ambulatório de pós-alta; Atendimento de pacientes provenientes da U.T.I. adulto; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento e/ou Unidade Hospitalar; Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Acompanhamento e evolução dos pacientes internados na área de clínica médica e outras especialidades clínicas; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Atendimento de todas as urgências e emergências aos pacientes que procuram pelo Pronto Socorro e seguimento dos mesmos dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Estar em disponibilidade para cobertura da rede de urgência e emergência do Pronto Socorro Central e Periféricos; Realização de triagem de pacientes de acordo com a solicitação da Coordenadoria do Pronto Socorro; Atendimento de intercorrências em pacientes internados nas alas e participação em auxílio de cirurgias de urgência/emergência; Acompanhamento em U.T.I. móvel quando solicitada pelo Pronto Socorro; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

- **Médico de PSF**

Avaliação, tratamento e conduta frente às diversas clínicas, atuando no ciclo vital da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Realizar visitas domiciliares para assistência, atuar nos grupos de educação em saúde e também na educação continuada e em serviço na unidade de saúde da família. Atuar, permanentemente, nos Postos de programa de Saúde da Família, localizados nos distritos e nos bairros do Município. Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, receitar exames complementares. Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos. Prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes. Manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário. Autorizar internações e remoções. Determinar cirurgias. Emitir atestados médicos, de saúde, de sanidade, de aptidão física e mental, de óbito, visando a atender determinações legais. Atender às urgências cirúrgicas ou traumatológicas. Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos munícipes.

- **Médico do Trabalho**

Realizar exames pré-admissionais de candidatos à ocupação de cargos. Visitas e inspeções de locais de trabalho a fim de verificar a proteção ao trabalhador e a utilização de equipamentos de segurança; proceder à realização de exame médico para constatação ou não de doenças profissionais. Executar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alteração aguda de saúde, orientando, encaminhando e/ou executando a terapêutica adequada. Propor medidas que visem a maior segurança do trabalho e a correção de fatores nocivos à higiene ambiental. Proceder a exames de gestantes para determinação de licença no período de proteção à maternidade. Realizar estudos e campanhas educativas, visando à redução de incidência de acidentes e doenças profissionais. Coletar dados estatísticos e realizar comparação dos diferentes momentos de campanhas educativas, visando à eficácia das mesmas. Realizar estudos sobre a relação trabalho-doença e, a partir dos resultados, propor medidas para que o trabalho passe a ser um fator de equilíbrio. Prestar esclarecimento sobre laudos médicos. Requisitar, analisar e interpretar os resultados dos exames e dos diagnósticos complementares. Classificar os graus de insalubridade ou periculosidade no trabalho para tomar as providências cabíveis. Esclarecer e orientar os trabalhadores quanto ao diagnóstico e à prescrição de medicamentos. Supervisionar, orientar e executar campanhas educativas dos trabalhadores, a fim de reduzir a incidência de acidentes e de doenças profissionais. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; apresentar relatórios periódicos de suas atividades. Realizar estudos em inquéritos sobre os níveis de saúde do trabalhador e sugerir medidas. Supervisionar, coordenar e/ou assessorar atividades inerentes ao cargo. Respeitar a ética médica. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas da mesma natureza ou de nível de complexidade associadas ao cargo.

- **Médico especialista em Diagnóstico por Imagem/Ultrassonografia**

Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos, abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica, obstétrico, abdominal, pediátrico, etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde. Responder tecnicamente pelos exames ultrassonográficos executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos, e também de confecção de laudos radiológicos e de mamografia. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização descrita pelo CFM e CRM.

- **Médico Gastroenterologista**

Executar serviços de médico gastroenterologista como cuidar de doenças como hepatites, gastrites, úlceras, esofagite e pancreatite, entre outras. Atuar na prevenção, diagnóstico, tratamento e avaliação de todas as doenças que envolvem o sistema que realiza a digestão no corpo humano; orientar dietas para pacientes com problemas ou transtornos de digestão; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; requisitar exames e analisá-los; Implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos.

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço. Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização, descritas pelo CFM e CRM.

- **Médico Ginecologista e Obstetra**

Realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento das pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo; Examina o paciente, faz anamnese, exame clínico e obstétrico, requisita testes de laboratórios, para diagnosticar a gravidez; Requisitar exames de sangue, fezes e urina, analisa resultados para prevenir e / ou tratar enfermidades que ponham em risco a vida da gestante, controla a evolução da gravidez realizando exames periódicos, acompanha a evolução do trabalho do parto, verifica a dilatação do colo do útero e condições do canal de parto; indica o tipo de parto, atentando para as condições do pré-natal ou do período de parto; Assistir a parturiente no parto normal, cirúrgico ou cesariano, fazendo-se necessário, episiotomia, aplicando fórceps ou cesária, para preservar a vida da mãe e do filho, controla o puerpério imediato e mediato, verifica com a enfermeira a eliminação de lóquios, amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência; Realizar exame pós-natal, fazendo exame clínico e ginecológico, avaliando a recuperação do organismo materno, pode também prestar os primeiros cuidados ao recém-nascido, participar de programas ou projetos de saúde pública ligado à saúde materna.

- **Médico Intensivista**

Executar serviços médicos em medicina intensiva, capacitado para o tratamento de doenças agudas ou crônicas que levem a grave disfunção dos principais órgãos ou sistemas do corpo humano. Acompanhar a evolução de pacientes. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de assistência médica e de enfermagem. Promover a implantação e avaliar a execução de rotinas médicas. Zelar pelo exato preenchimento dos prontuários médicos. Coordenar e supervisionar estágios de profissionais de saúde no seu serviço. Constatação e declaração de óbito, depois de exauridos os processos de suporte e de reanimação. Comunicação de óbito aos familiares, em conjunto com o enfermeiro plantonista ou não, adotando uma postura respeitosa e formal. Cuidados com o equipamento da UTI. Realização das atividades burocráticas necessárias ao bom andamento do serviço. Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização, descritas pelo CFM e CRM.

- **Médico Neurologista**

Realizar atendimento na área de neurologia; Ambulatório de consultas – realizar procedimentos para o diagnóstico e a terapêutica (clínica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Interconsulta e atendimento em pacientes internados na Unidade Hospitalar; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Exames, diagnóstico, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

- **Médico Otorrinolaringologista**

Realizar atendimento na área de otorrinolaringologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Ambulatório de consultas: realizar procedimentos para o diagnóstico e a terapêutica (clínica e ou cirúrgica), nas patologias de ouvido, nariz e garganta e no seguimento dos pacientes, dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Realizar auxílio de cirurgia e cirurgias eletivas; Plantão em disponibilidade para urgência/emergência; Acompanhar pós operatório; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Médico Pediatra**

Atuar em unidade de pronto atendimento, no tratamento e acompanhamento de pacientes menores de 18 anos, em situação de urgência, e em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados, realizando procedimentos para manutenção de funções vitais e, se necessário, referenciar para atendimento de maior complexidade. As tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar sua saúde; Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócios sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Proceder à perícias médicas-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação.

- **Médico Psiquiatra**

Realizar atendimento na área de psiquiatria. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Realizar tarefas que se destinam a planejar, a coordenar, a executar e a avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo, terapeuticamente, com as técnicas específicas individuais e/ou grupais no âmbito de uma equipe multidisciplinar nos níveis preventivo, curativo, de reabilitação e de reinserção social. Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir. Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso. Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais. Coletar e avaliar dados bioestatísticos e socio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino. Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva. Proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e em regulamentos. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, de planos e de programas de trabalho afeitos ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Médico Radiologista**

Realizar diversos exames de imagens e execução de laudos – raios-X simples e contrastado, mamografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética e bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Efetuar exames de Raio X, emissão de diagnóstico, procedimentos (clínico e/ou cirúrgico) dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Plantão em disponibilidade para atendimento de internados e emergências; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões, quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

- **Médico Traumato-Ortopedista**

Recepcionar e identificar o paciente traumatopédico, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos realizando clínica ampliada; Realizar procedimentos cirúrgicos traumatopédicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes traumatopédicos; Efetuar exames médicos, realizar cirurgias traumatopédico; Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade; Registrar em prontuário do paciente pediátrico, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes traumatopédico sem seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes traumatopédico existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

- **Médico Veterinário**

Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, consultas, exercendo fiscalização e inspeção sanitária animal, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade; Prestar atendimento aos animais, analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos, prescrevendo medicamentos e/ou controle sanitários, assim como efetuar a fiscalização sanitária, e elaborar projetos agropecuários, aplicando recursos preventivos, para promover a saúde e o bem estar dos animais; Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; Contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; Exercer defesa sanitária animal; Atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; Elaborar laudos, pareceres e atestados; Assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover ações de vigilância sanitária nos estabelecimentos, bens e serviços de saúde, na área de medicina veterinária, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos hospitais, clínicas, consultórios e outros serviços de medicina veterinária; Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos, bens, serviços, e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde; realizar a inspeção sanitária e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de alimentos.

- **Técnico de Nível Médio / Técnico Agrícola**

Executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, à assistência técnica e ao controle dos trabalhos agrícolas. Atuar em atividades de extensão, de associativismo e em apoio à pesquisa, à análise, à experimentação, ao ensaio e à divulgação técnica. Ministrando disciplina técnica condizente com a legislação específica em vigor. Elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência. Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria,

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob a supervisão de um profissional de nível superior, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: **a)** Coleta de dados de natureza técnica; **b)** Desenho de detalhes de construção rurais; **c)** Elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; **d)** Detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; **e)** Manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas. Dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados. Execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; administração de propriedades rurais. Colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação. Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional. Elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua qualidade. Executar trabalhos repetitivos de mensuração e de controle de qualidade. Dar assistência técnica na compra, na venda e na utilização de equipamentos e materiais especializados, limitada à prestação de informações quanto às características técnicas e de desempenho. Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Administração de propriedades rurais a nível gerencial. Conduzir equipes de instalação, de montagem e de operação, bem como de reparo ou de manutenção. Treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade. Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional.

- **Técnico de Nível Médio / Técnico em Enfermagem**

Executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua habilitação de nível médio, em sua respectiva área de atuação. Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de enfermagem, por meio de participações e programas que visem à preservação, à manutenção, à recuperação e à elevação de bom nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ou tratamento médico e cirúrgico sob supervisão do enfermeiro. Organizar, orientar e participar da supervisão e treinamento de pessoal auxiliar na área ambulatorial. Acompanhar o atendimento individual ou em grupo de pacientes, de acordo com programas de ações preventivas e curativas de saúde. Executar ações de enfermagem atendendo e preparando pacientes, aplicando injeções, vacinas, soro, curativos e acompanhando tratamento, conforme prescrição médica. Executar tarefas de maior complexidade. Auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas. Participar nas ações de vigilância epidemiológica, coletando notificações, orientando equipes auxiliares na investigação de surtos, tabulando e analisando dados de mortalidade. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

- **Técnico de Nível Médio / Técnico em Higiene Dental**

Executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua habilitação de nível médio, em sua respectiva área de atuação. Atuar sob a supervisão de um cirurgião-dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo a equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia; Receber os pacientes com horários previamente marcados, identificando suas necessidades; Realizar trabalho de escovação dentária supervisionada, para que o público infantil consiga fazer uma higiene bucal eficaz; Fazer aplicações tópicas de flúor e selante nos pacientes, mediante indicação do odontólogo; Prestar instruções aos pacientes, sobre cuidados necessários após a aplicação de flúor nos dentes; Fazer o acabamento de restauração dentária, ou seja, o fechamento dos dentes; Ministar palestras sobre saúde bucal com demonstração de escovação nas escolas; Supervisionar a aplicação de flúor nas escolas; Realizar a raspagem da placa bacteriana; Marcar os procedimentos realizados, na ficha de cada paciente, que assegurem uma seqüência ordenada do trabalho; Elaborar relatório mensal dos serviços realizados na área odontológica, bem como nas aplicações de flúor; Participar de programas educativos de saúde bucal, transmitindo noções de higiene, prevenção e tratamento das doenças orais, para orientar pacientes ou grupos de pacientes; Executar tarefas de apoio, realizando testes de vitalidade pulpar e procedendo à tomada e revelação de radiografias intra-orais para subsidiar decisões do profissional responsável; Aplicar conhecimentos específicos, executando a remoção de indutos, placas e tártaro supra gengival, fazendo a aplicação tópica de substâncias e realizando demonstrações de técnicas de escovagens, para contribuir na prevenção da cárie dental; Desenvolver atividades complementares, inserindo e condensando substâncias restauradoras, confeccionando modelos, polindo restaurações,

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

removendo suturas, preparando moldeiras e substâncias restauradoras e de moldagens, para contribuir em atividades próprias do consultório; Colaborar em levantamentos e estudos epidemiológicos, coordenando, monitorando e anotando informações para colaborar no levantamento de dados e estatísticas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

- **Técnico de Nível Médio / Técnico em Informática**

Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares. Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

- **Técnico de Nível Médio / Técnico em Radiologia**

Executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua habilitação de nível médio, em sua respectiva área de atuação. Conduzir, posicionar e aplicar fatores radiográficos para a realização de exames radiológicos simples e contrastados. Operar a câmara escura para revelação de filmes, carregando de chassis e reposição de material para atividades diárias. Realizar trabalhos em câmara clara, classificando películas radiográficas quanto à identificação e qualidade da imagem, controlando filmes gastos e eventuais perdas, e registrando o serviço e distribuição de exames pelos demais técnicos. Participar de plantões diurnos e noturnos e de atividades diárias, quando solicitado. Realizar exames na clínica radiológica para pacientes ambulatoriais e de emergência. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

- **Técnico de Nível Médio / Técnico em Segurança do Trabalho**

Executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua habilitação de nível médio, em sua respectiva área de atuação. Inspeccionar e observar locais de trabalho e analisar esquemas de segurança. Inspeccionar equipamentos de segurança, tanto na aquisição como na manutenção. Analisar riscos ambientais tais como: ruído, iluminação, ventilação, riscos químicos, biológicos e psicológicos. Prestar assistência à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – e estabelecer todos os esquemas de prevenção. Delimitar áreas de riscos de acordo com a legislação. Investigar riscos e causas de acidentes. Registrar em formulários eventuais irregularidades. Promover congresso e palestras sobre a prevenção de acidentes. Preparar relatórios e registro das atividades sob sua supervisão. Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. Identificar a estrutura e a organização do sistema de saúde vigente. Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho. Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade. Realizar o trabalho em equipe, correlacionando conhecimento, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área. Aplicar normas de biossegurança. Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental. Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário. Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente. Aplicar princípios ergonômicos na realização

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

do trabalho. Avaliar riscos de iatrogenias ao executar procedimentos técnicos. Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde. Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos. Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção. Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação. Prestar informações ao cliente, ao paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços prestados. Orientar clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia, a própria saúde. Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação, de maneira a interpretá-los e divulgá-los. Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área. Realizar primeiros socorros em situação de emergência.

Brasília de Minas-MG, 15 de maio de 2015.

Jair Oliva Júnior
Prefeito Municipal